



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000852-38.2020.5.11.0019**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 29/12/2020

**Valor da causa:** R\$ 15.162,42

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ODIVANIL OLIVEIRA NOBRE

ADVOGADO: ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO

**RECLAMADO:** CONSTRUTORA ELEGANCE EIRELI - ME

ADVOGADO: VICTOR HUGO TRINDADE SIMOES

ADVOGADO: IGOR MATHEUS WEIL PESSOA DA SILVA

**RECLAMADO:** HOSPITAL SANTA JULIA LTDA

ADVOGADO: CAROLINE PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: RENATO MENDES MOTA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

19.ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS - AM

Proc. Nº 0000852-38.2020.5.11.0019

AUTO DE PENHORA

Aos QUATRO dias do mês de DEZEMBRO de 2021  
na Rua Luxemburgo, 17A Quadra 27 - Campos Elísios onde fui vindo eu,  
oficial de Justiça da 19.ª Vara do trabalho de MANAUS - AM  
abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de fls.: 19, passado a favor de  
ODIVANI OLIVEIRA NOBRE  
contra CONSTITUIM ELEGANCE EIMELLI - ME (EOUTROS)  
Para pagamento da importância de R\$ 2.531,20, não tendo o  
executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão de fls.: 19, efetuado o  
pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à  
penhora em 01 (UM) NOTEBOOK SAMSUNG BOOK E20 S50XCJ-K01  
OS WINDOWS 10 HOME, CPU INTEL CELESTON S205U, LCD 15.6  
LED HD (1366 x 768); MEMÓRIA VÍDEO COMPARTILHADA, MEMÓRIA  
4GB, HDD 5.000GB, COM PONTA, CONTROLADO NOTA, NÚMERO DE  
SÉRIE: 09N19QBNA00266, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,  
À QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS  
REAIS).

tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino.

*[Assinatura]*  
Oficial de Justiça Avaliador

